

Boletim de Serviço
nº 164, de 11 de março de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 81, de 04 de março de 2022	4
Portaria-SEI nº 82, de 04 de março 2022	4
Portaria-SEI nº 83, de 07 de março de 2022	4
Portaria-SEI nº 84, de 07 de março de 2022	5
Portaria-SEI nº 90, de 08 de março de 2022	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 85, de 08 de março de 2022	5
Portaria-SEI nº 86, de 08 de março de 2022	6
Portaria-SEI nº 87, de 07 de março de 2022	6
Portaria-SEI nº 88, de 08 de março de 2022	7
Portaria-SEI nº 89, de 07 de março de 2022	7
Portaria-SEI nº 91, de 08 de março de 2022	7
Portaria-SEI nº 92, de 09 de março de 2022	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 93, de 09 de março de 2022	8
RECOMPOSIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 93, de 09 de março de 2022	8
Portaria-SEI nº 95, de 09 de março de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 81, de 04 de março de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 94/2022/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 25/02/2022, resolve:

Art.1º Designar Henrique Cardoso Reinaldo, matrícula SIAPE nº 325****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, titular: em processo de seleção, para responder como substituto no período de 30/03/2022 até 13/04/2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 82, de 04 de março 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 104/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 04/03/2022, resolve:

Art.1º Designar Rodrigo Icles Rabelo, matrícula SIAPE nº 157****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por Junymar Brasil de Farias, para responder como substituto nas ausências e impedimentos do titular a partir de 07/03/2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 83, de 07 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 4/2022/CEP/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 24/02/2022, resolve:

Art. 1º Designar nova composição ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros relacionados na tabela abaixo.

Nome	Função	Formação Profissional	Escolaridade
Plínio José Cavalcante Monteiro	Coordenador	Médico	Doutor
Jonas Byk	Vice Coordenador	Biólogo	Doutor
Arinete Veras Fontes Esteves	Membro Titular	Enfermeira	Doutora
Bruno Bellaguarda Batista	Membro Titular	Médico	Doutor
Celsa da Silva Moura Souza	Membro Titular	Nutricionista	Doutora
Isac Silva de Jesus	Membro Titular	Enfermeiro	Doutor
Leonardo Pessoa Cavalcante	Membro Titular	Médico	Doutor
Rosane Dias da Rosa	Membro Titular	Nutricionista	Doutora

Rossiclei de Souza Pinheiro	Membro Titular	Médica	Doutora
Miharu Maguinoria Matsuura Matos	Membro Titular	Farmacêutica Bioquímica	Doutora
Maria Rita Simas Duarte	Membro Representante de Participantes de Pesquisa (Usuários)	Pedagoga	

Art. 2º Designar Deise Joana Pamplona dos Santos, SIAPE nº 224****, para atuar como secretária do referido Comitê.

Art. 3º A participação no referido Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 3 (três) anos para o mandato dos membros, em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 84, de 07 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 112/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 07/03/2022, resolve:

Art.1º Designar Marco Aurélio Costa de Sá, matrícula SIAPE nº 319****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, ocupado atualmente por Maria Jocenilda Marinho da Conceição, para responder como substituto no período de 07.03.2022 até 11.03.2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 90, de 08 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 33/2022/UGPOS/SEGE/GEP/HUGV-UFAM-EBSEH, Processo - SEI nº 23531.002066/2022-55, datado de 25/02/2022, resolve:

Art.1º - Designar o médico Wilson Marques Ramos Júnior SIAPE 184****, para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Gastroenterologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, tendo como Vice Supervisora a médica Aline de Vasconcellos Costa e Sastorino, SIAPE 134****, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 25/02/2022.

Art 2º - Revoga-se a Portaria nº 53, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 18 de fevereiro de 2022.

Art.3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 85, de 08 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.001248/2022-17, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso Análise e Diagnóstico de Processos com modelagem da verdade para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado	Siape
Adriana Milena Ribeiro de Matos	325****
Gerusa Menezes de Carvalho	217****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 86, de 08 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.001452/2022-20, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso Gestão de Riscos: Metodologia e boas práticas - ISO 31000 para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado	Siape
Adriana Milena Ribeiro de Matos	325****
Gerusa Menezes de Carvalho	217****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 87, de 07 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.001735/2022-71, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso De Formação Em Sistemas De Ar Condicionado, Ventilação E Exaustão –HVAC para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado	Siape
Adriana Milena Ribeiro de Matos	325****
Gerusa Menezes de Carvalho	217****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 88, de 08 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.001742/2022-73, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso EAD - Contratação e Fiscalização de Serviços de Engenharia Consultiva para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado	Siape
Adriana Milena Ribeiro de Matos	325****
Gerusa Menezes de Carvalho	217****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 89, de 07 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 2/2022/CIPA/SUP/HUGV-UFAM-EBSEH, de 07/03/2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Ebserh no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para a **Gestão 2022-2023**, em atendimento da Norma Regulamentadora nº 05, com os funcionários públicos relacionados abaixo:

- Thiago de Andrade - Presidente da CIPA
- Bruna Monteiro Rodrigues - Vice-Presidente da CIPA
- Ivonice Gaspar Aguiar - Membro da Comissão
- Adriana Nogueira Diniz - Membro da Comissão
- Naira Sulany Oliveira de Sousa - Membro da Comissão

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 91, de 08 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.001718/2022-34, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso online: Visão Geral sobre os processos de condução de Pesquisa Clínica para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado	Siape
Adriana Milena Ribeiro de Matos	325****
Gerusa Menezes de Carvalho	217****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 92, de 09 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.000739/2022-32, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de detecção e combate a incêndio da torre b - ala leste do Hospital Universitário Getúlio Vargas (detectores de fumaça ópticos endereçáveis, acionadores manuais de alarme endereçáveis, avisadores audiovisuais de alarme endereçáveis, hidrantes de incêndio, chuveiros automáticos - sprinklers, portas corta-fogo e motoventiladores, além de todos os componentes destes itens do sistema), em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado	Siape
Álvaro Wendel Carvalho de Souza	242****
Patrícia Cruvel Corrêa Mota	217****
Aristeu Holanda dos Santos	216****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 93, de 09 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 41/2022/GEP/HUGV-UFAM-EBSEH, resolve:

Art. 1º Nomear Miharuru Maguinoria Matsuura Matos, matrícula Siape nº 218****, como Coordenadora Institucional do PAIC-HUGV-FAPEAM 2022-2023, em substituição à servidora Zânia Regina Ferreira Pereira, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria-SEI nº 110, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 93, de 09 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 62/2022/UDP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, do Processo SEI nº 23531.001560/2022-01, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho responsável por realizar um estudo com sugestões e propostas

para compor o Programa de Valorização dos trabalhadores do Hospital Universitário Getúlio Vargas, a fim de agregar valor ao Projeto 5.01 - Elaboração de uma Política de Gestão de Pessoas para valorização, capacitação e retenção dos trabalhadores do HUGV, do Plano Diretor Estratégico (2021-2023), com os membros relacionados abaixo.

EMPREGADO/SERVIDOR	VÍNCULO	ÁREA
Alessandro de Oliveira Souza	Ebserh	GAD
Beatriz Araujo Rodrigues	Ebserh	GAD
Gerusa Menezes de Carvalho	Ebserh	GAD
Dione Pereira Fonseca	Ufam	GAS
Alberto Jean da Costa Fermin	Ebserh	SUP
Bernardo Farias dos Santos	Ebserh	GEP
Marina Muniz Rosas	Ebserh	SUP
Mercia Christiê Bezerra da Silva	Ufam	SUP

Art.2º O referido Grupo de Trabalho será coordenado pela Sra. Gerusa Menezes de Carvalho e o resultado dos trabalhos do GT será apresentado ao Colegiado Executivo do HUGV, a fim de validar as propostas.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 95, de 09 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (Filial-EBESERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.006839/2020-19, resolve:

Art. 1º Recompor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material (OPME) para implante ou colocação de catéter de longa permanência para hemodiálise na sala de hemodinâmica, para atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) por um período de 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Filipe Augusto Ferreira Vitorio	183****
Leonardo Pessoa Cavalcante	232****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES